



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO “CAPACITAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA BACIA DO JACUIPE”, QUE SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO PERÍODO DE 25 A 27 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.

Contratado: ADAO JOSE LUZ FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 07.358.250/0001-47.

Prazo de Vigência: 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea da Roça – Bahia, 05 de agosto de 2025

DANILLO SANTOS SALES RIOS
Prefeito Municipal